



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.419 / ANO VI / 08 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI

Identificação profissional: MTB/PR 2530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS	1
- LICITAÇÕES	1
- CONTRATOS	2
- CONVÊNIO	2
- DIVERSOS	2

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC	2
- PROAMOR	3
- PROLAR	3
- AMTT	3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL	7
--------------------------	---

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO

- DIVERSOS	8
------------------	---

DECRETOS

DECRETO Nº 9.468, de 24/11/2014

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 330.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, e tendo em vista o contido no protocolado nº 3280218/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), assim discriminado:

2300 – Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte	
2301 – Departamento Administrativo	
0412200104.018 – Manutenção das Atividades do Departamento da AMTT	
3190.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 1 – CR 1626	R\$ 50.000,00
3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – Rec. 1 – CR 1627	R\$ 30.000,00
288460000.014 – Manutenção do Pagamento de Sentenças Judiciais – AMTT	
3190.91.00.0000 – Sentenças Judiciais – Rec. 1 – CR 1640	R\$ 115.000,00
2302 – Departamento de Engenharia de Tráfego	
1545101944.019 – Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia de Tráfego – DET.	
3190.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Rec. 1 – CR 1644	R\$ 45.000,00
2304 – Departamento de Transportes	
1545100884.021 – Manutenção das Atividades do Departamento de Transportes	
3190.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 1 – CR 1672	R\$ 45.000,00
3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – Rec. 1 – CR 1673	R\$ 20.000,00
3190.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Rec. 1 – CR 1674	R\$ 25.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964:

2300 – Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte	
2304 – Departamento de Transportes	
2678201474.022 – Manutenção do Terminal Rodoviário Intermunicipal de PG. VER. Oldemar Andrade	
3190.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 1 – CR 1691	R\$ 215.000,00
2306 – Departamento de Trânsito	
0412200104.024 – Manutenção das Atividades do Departamento de Estacionamento Regulamentado – Zona Azul	
3190.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 1 – CR 1732	R\$ 115.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS

COS, em 24 de Novembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.489, de 27/11/2014

Altera denominação de função gratificada, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, do uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM e de acordo com o protocolado nº 2660166/2014,

RESOLVE

RETIFICAR o Decreto nº 9243, de 24/09/2014, da seguinte forma: onde consta "Fica promovida, a partir de 15 de setembro de 2014, alteração da seguinte função gratificada ..." leia-se "Fica promovida, a partir de 1º de dezembro de 2014, alteração da seguinte função gratificada ...".

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 27 de novembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 122/2014

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de serviços de fisioterapia, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), sob regime de credenciamento de nº 10/2014, conforme o disposto do protocolado 2530333/2014.

Contratado: CLINICA DE FISIOTERAPIA CARRARO LTDA ME

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item
12,00	SVÇ	Prestação de serviços de fisioterapia, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS.

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Prazo: 12 meses

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
2266	339039509900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEMAIS DESPESAS C/ SER V. MÉDICO - HOSP. ODONT.

Fundamento: Em conformidade no caput do artigo 25 da Lei 8.666/1993.

09/12/14 – Ângela Conceição de Oliveira Pompeu - Secretária Municipal de Saúde

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.555/2014

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 555/2014 – Processo nº 903/2014 – para Contratação de empresa para o fornecimento de material GEOSINTÉTICO (GEOMEMBRANA E= 1,00 mm) com mão de obra de aplicação e serviços de soldagem para a implantação de 02(duas) lagoas de tratamento para complementação de Projeto referente à 4ª Célula do Aterro Sanitário do Botuquara, realizado em 26/11/2014.

Lote	Item	Fornecedor	Qtd	Unitário	Total
1	1	IDA MARIA PIZZI GERALDO - ME	2950	12,83	37.848,50

Totais por fornecedor:

Fornecedor	Valor Total
IDA MARIA PIZZI GERALDO - ME	37.848,50

PREGOEIRA: Claudete Quadros

Resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 570/2014 – Processo nº 897/2014 – para Aquisição de Gêneros Alimentícios "HORTIFRUTIGRANJEIROS" destinados a suprir as necessidades das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, constantes no censo escolar 2014 clientela 2015 para o ano letivo de 2015, realizado em 04/12/2014.

Lote	Item	Fornecedor	Qtd	Unitário	Total
1	1	CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE	600	4.4500	2.670,00
1	2	CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE	280	3.0300	848,40
1	3	CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE	6960	3.9900	27.770,40
1	4	CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE	2290	2.3900	5.473,10
1	5	CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE	1815	2.6000	4.719,00
1	6	CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE	600	3.9900	2.394,00
1	7	CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE	14100	2.1100	29.751,00
1	8	CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE	35105	1.9700	69.156,85
1	9	CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE	3020	3.7200	11.234,40
1	10	CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE	6817	2.0400	13.906,68
1	11	CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE	3020	1.9700	5.949,40
1	12	CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE	6240	2.1900	13.665,60
1	13	CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE	4185	3.9300	16.447,05
1	14	CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE	1660	3.9900	6.623,40
1	15	CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE	3475	4.2900	14.907,75
1	16	CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE	1513	4.0200	6.082,26
1	17	CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE	19890	1.9600	38.984,40
1	18	CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE	750	3.9800	2.985,00
1	19	CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE	23240	4.0500	94.122,00
1	20	CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE	16960	3.3700	57.155,20
1	21	CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE	6625	1.9100	12.653,75
1	22	CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE	157500	0.2900	45.675,00
1	23	CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE	6085	2.3700	14.421,45
1	24	CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE	6953	1.4900	10.359,97
1	25	CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE	11935	3.7700	44.994,95

1	26	CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE	1480	5,4900	8.125,20
1	27	CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE	280	2,8900	809,20
1	28	CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE	1470	1,9900	2.925,30

Totais por fornecedor:

Fornecedor	Valor Total
CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE	564.810,71

Ponta Grossa, 10 de dezembro de 2014.

Pregoeira: Suzana Molina

RESULTADO DO PREGÃO 560/2014

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 560/2014 – Processo nº 905/2014 – para Aquisição de equipamento/material permanente (computador) para a Gerência Técnica da Política de Assistência Social, o qual será destinado para o uso do Secretário Municipal de Assistência Social, realizado em 28/11/2014.

Lote	Item	Fornecedor	Qtd	Unitário	Total
1	1	PLATAFORMA INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA	1	2.849,00	2.849,00

Totais por fornecedor:

Fornecedor	Valor Total
PLATAFORMA INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA	2.849,00

PREGOEIRA: Claudete Quadros

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 558/2014

OBJETO: Aquisição de protetores solares para uso dos Agentes de Endemias da Gerência de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde.

Participantes da Licitação:
Empresa: TRIADE FARMACEUTICA LTDA
Empresa: PROCOMP SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
LOTE 01, ITEM 01 - RESTOU FRUSTRADO.
LOTE 01, ITEM 02 - RESTOU FRUSTRADO.
Pregoeira: Indianara de F. Eidam
Materiais informacionais: (42) 3220-1349

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 546/2014

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Motocicleta), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional – SMICQP.

Vencedor: Lobo Motos Ltda
LOTE 01 – Valor Unitário R\$ 11.000,00
Pregoeiro: Mauro César Longlebood
Materiais informacionais no Departamento de Compras da P.M.P.G.

Resultado do Pregão nº 502/2014 e ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Data do Pregão: 05/11/14 Validade da ATA: 10/12/14 até 10/12/15

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
8831	K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	(41) 3077-5377	

E-mail

CNPJ/CPF 06.064.658/0001-43

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	1.000,00	UND	Giz de cera big, com peso mínimo de 2400g, giz em embalagem coletiva com 300 unidades, dimensões aproximadas de 11 mm (diâmetro) e 95 mm (comprimento), a base de ceras, cargas, minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, formato anatômico para crianças, matérias primas de alta qualidade, não esfarela, não mancha as mãos, fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação, embalagem estojo com abertura para visualização dos gizos – 1º linha - Fabricação Nacional.	44,50
2	5.000,00	LTA	Tempera guache, cores a serem definidas, produzidos com material de alta qualidade e transparência, tampa com rosca com bico econômico dosador que impede o ressecamento do produto, com no mínimo 500g cada frasco, rotulo com descrição da cor, validade mínima de 36 meses, produto com ótima cobertura, atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica, produzida a base de resino, água, pigmentos, carga e conservante, indicada para crianças a partir de 3 anos de idade. Certificado pelo Inmetro – 1º linha - Fabricação Nacional.	4,90
5	100.000,00	UND	EVA, lavável, atóxico (400 x 600 x 2 mm) com selo do Inmetro e OCP0046	0,869
7	100.000,00	UND	Papel cartão 200g tamanho mínimo 48 x 66 cm	0,489
12	50.000,00	PTE	Papel carmuça tamanho mínimo 40 x 60 cm	0,359

Ata: 344

Pregão: 502 Proc: 815

Data do Pregão: 05/11/14 Validade da ATA: 10/12/14 até 10/12/15

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
10691	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	(43) 9958-7746	43 3542 0406

E-mail lapm.comercial@hotmail.com

CNPJ/CPF 12.119.539/0001-43

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
10	100.000,00	UND	Papel dobradura tamanho mínimo 50 x 60 cm	0,13

Ata: 345

Pregão: 502 Proc: 815

Data do Pregão: 05/11/14 Validade da ATA: 10/12/14 até 10/12/15

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
10692	KGPEL PAPEIS LTDA	45 3220 2441	

E-mail guilhermeferrari@kgpel.com.br

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
4	150.000,00	UND	Cartolina gigante 180g tamanho mínimo de 66x96cm	0,5250

Ata: 346
 Pregão: 502 Proc: 815
 Data do Pregão: 05/11/14 Validade da ATA: 10/12/14 até 10/12/15

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
11061	ANDIPEL PAPELARIA LTDA - ME	(43) 3538-2726	

E-mail: criativalicacoes@hotmail.com
 CNPJ/CPF: 14.227.560/0001-98

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
3	5.000,00	LTA	Cola branca com 1000g lavável, para uso escolar composição: resina de pva, produto atóxico; frasco redondo, bico aplicador econômico. Produto certificado pelo inmetro e de acordo com a norma astrn 4236 não recomendado para crianças menores de três anos com validade superior a 36 meses. Apresentar laudo de toxicologia e corrosão dérmica. – 1º linha - Fabricação Nacional.	4,7400
8	100.000,00	UND	Papel laminado tamanho mínimo 48 x 60 cm	0,5000
9	75.000,00	UND	Papel crepom tamanho mínimo 48cm x 2 cm	0,3900
11	20.000,00	UND	Papel celofane tamanho mínimo 80 x 80 cm	0,4300

Ata: 347
 Pregão: 502 Proc: 815
 Data do Pregão: 05/11/14 Validade da ATA: 10/12/14 até 10/12/15

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
12092	NEW COMPANY PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		

E-mail: criativalicacoes@hotmail.com
 CNPJ/CPF: 21.019.111/0001-10

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
6	75.000,00	UND	Papel de seda tamanho mínimo 48 x 60 cm	0,07

PREGOIRA: SUZANA MOLINA

CONTRATOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 364/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: PLANTIMUDAS E COMÉRCIO LTDA
 CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 08 (oito) meses, de 26/01/2015 a 26/09/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 325

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: METALPLASTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
 OBJETO: VALOR:

Lote	Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
4	1	700,00	UND	Bastão tonfa, GM. / METALPLASTEC	20,0000
10	1	700,00	UND	Porta bastão tonfa, GM. / METALPLASTEC	5,0000

PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão na forma eletrônica nº. 145/2014.

CONTRATO Nº 911/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: DIGITRON INSTRUMENTO DE PESAGEM
 OBJETO: Aquisição de equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares, visando reequipar/modernizar as escolas das redes públicas de ensino.
 VALOR: R\$ 1.942,80 (mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Inexigibilidade 111/2014.

CONTRATO Nº 912/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: DIGITRON INSTRUMENTO DE PESAGEM
 OBJETO: Aquisição de equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares, visando reequipar/modernizar as escolas das redes públicas de ensino.
 VALOR: R\$ 5.828,40 (cinco mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Inexigibilidade 110/2014.

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: T. HIRANO & CIA LTDA – ME.
 CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 04 (quatro) meses, de 09/12/2014 a 09/04/2015.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 04 (quatro) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 208/2014

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: APADEVI ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICEINTE VISUAL
 OBJETO: disciplinar o repasse em 12 (doze) parcelas de recursos financeiros na modalidade SUBVENÇÃO SOCIAL para atendimento ao serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência visual e suas famílias, conforme o Plano de Trabalho nº 2163.
 VALOR: R\$ 18.934,68 (dezoito mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos)
 PRAZO: vigência até 23/11/2015
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

DIVERSOS



Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria de Vigilância Sanitária



Ficha Cadastral - Autorização

Razão Social: **Farmácia e Drograria Nissei S.A.**
 Nome Fantasia: **Drogarias Nissei - Filial 59**
 C.N.P.J.: **79.430.682/0063-25**
 Endereço: **Avenida Visconde de Mauá - 1.800 - Oficinas**
 Cidade: **Ponta Grossa - Pr**
 Responsável Técnico: **Charles Rodrigo Olsson Perinazzo**
 CRF-Pr nº: **21.053**

Conforme art. 124 da Portaria nº 61/1999, Instrução Normativa que regulamenta a Portaria SVS/MS nº 344/1998, fica a empresa supra citada autorizada a comprar e dispensar os medicamentos de uso sistemico a base de substâncias da lista C2 (retinóides) abaixo discriminados conforme solicitação via

Processo nº 32103/2014		
- Isotretinoína 10mg (Roacutan) Roche - caixa com 30 cpr.		10 unidades/mês
- Isotretinoína 20mg (Roacutan) Roche - caixa com 30 cpr.		10 unidades/mês
- Isotretinoína 10mg (Generico) Novaquímica - caixa com 30 cpr.		10 unidades/mês
- Isotretinoína 20mg (Generico) Novaquímica - caixa com 30 cpr.		10 unidades/mês
- Isotretinoína 10mg (Generico) Ranbaxy - caixa com 30 cpr.		10 unidades/mês
- Isotretinoína 20mg (Generico) Ranbaxy - caixa com 30 cpr.		10 unidades/mês
- Isotretinoína 20mg (Generico) EMS - caixa com 30 cpr.		10 unidades/mês
- Isotretinoína 10mg (Acnova) Germed - caixa com 30 cpr.		05 unidades/mês
- Isotretinoína 20mg (Acnova) Germed - caixa com 30 cpr.		05 unidades/mês

OBS.: Fica a empresa ciente que informações errôneas na lista solicitada, alterações de dados da empresa ou irregularidades nos balanços de medicamentos sob regime de controle especial, esta autorização perde a validade.

Ponta Grossa, 09 de Dezembro de 2014.

Angela S. Raymundo Paull
 Coordenadora
 C.V.S.J SMS

Francisco Nestor Marochi
 Farmacêutico-Bioquímico - Crf-2695
 SPSS - CVS - SMS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA – PR RESOLUÇÃO 031/2014

Dispõem sobre o recebimento de documentos que necessitam pareceres e aprovação

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal 9.517/2008, em Reunião Ordinária no dia 01/10/2014, por maioria absoluta de seus membros:

RESOLVE

Que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente somente receberá documentos de Entidade ou órgão que necessitem parecer/aprovação a serem juntados para estâncias maiores, por escrito, e terá 15 dias uteis para emissão de resposta

Que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente somente emitirá documento referente a análise do pedido encaminhado, após ser apresentado em Reunião Ordinária

Que nenhum documento oficial será emitido, se não estiver consoante com a legislação pertinente a cada assunto tratado

Que a secretaria do CMDCA, comunique a todos os órgão/entidades de atendimento à criança e ao adolescente, por escrito e eletronicamente, da presente Resolução A presente RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da sua publicação Sala de Reuniões, 01 de outubro de 2014.

Publique-se

Francisco Kapfenberger Filho,
 Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA – PR RESOLUÇÃO 037/2014

Dispõem sobre a solicitação de prorrogação de prazo par entrega do Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal 4667/91 e suas alterações, em Reunião Ordinária no dia 03/12/2014, por maioria absoluta de seus membros:

- Considerando a Resolução nº 161/2013 de 04 de dezembro de 2013 do CONANDA
- Considerando a Resolução nº 015/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Considerando a realização da Conferência Municipal em 2015, que definirá diversas propostas e de grande importância para compor o referido Plano
- Considerando que o CEDCA está organizando um caderno orientativo para elaboração do Plano Decenal aos municípios
- Considerando as dificuldades ocorridas no período da elaboração

RESOLVE

Que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente oficiará o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCA e ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA solicitando prorrogação do prazo de entrega do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do município de Ponta Grossa.

Que o prazo solicitado será de 06 (seis) meses a contar do mês de fevereiro de 2015

Que a secretaria do CMDCA, providencie os trâmites burocráticos para a efetivação da presente Resolução

Publique-se

Francisco Kapfenberger Filho,
 Presidente do CMDCA

FMC FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE PONTA GROSSA EDITAL Nº 32/2014

REGULAMENTO DO II FESTIVAL NACIONAL DE CONTADORES DE HISTÓRIAS DE PONTA GROSSA/PR - "É hora de contos nos Campos Gerais!"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, através da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, com o objetivo de estimular as atividades relacionadas às Narrativas em espaços de convivência estudantil, social e comunitária, e atendendo às Políticas Culturais do Município, promove o II FESTIVAL NACIONAL DE CONTADORES DE HISTÓRIAS DE PONTA GROSSA – PR "É hora de contos nos Campos Gerais!", o qual será regido pelo seguinte regulamento.

DA REALIZAÇÃO

1. O II FESTIVAL NACIONAL DE CONTADORES DE HISTÓRIAS DE PONTA

GROSSA será realizado no período de 13 a 17 de abril de 2015, aberto a contadores de histórias residentes em território brasileiro, maiores de 18 anos de idade, com as seguintes atividades:

- de 13 a 15 de abril – Momento Didático e Informativo com oficinas, falas interativas e debates;
 - dias 16 e 17 de abril – Maratona de Contos em escolas, bibliotecas, projetos de leitura e socioeducativos e grupos da Terceira Idade.
2. As atividades serão direcionadas aos contadores de histórias, educadores em geral, acadêmicos, alunos de cursos técnicos, profissionais e agentes de leitura e projetos socioeducativos, grupos da Terceira Idade, professores e alunos das redes de ensino fundamental e comunidade em geral.
3. As atividades serão realizadas em espaços oficiais, bibliotecas, escolas e instituições sociais.

DA PARTICIPAÇÃO

4. Poderão participar contadores de histórias residentes em território brasileiro por meio de inscrição prévia.
5. Serão abertas 40 (quarenta) vagas para contadores de histórias individuais, sendo 30 (trinta) vagas na CATEGORIA NACIONAL e 10 (dez) vagas na CATEGORIA LOCAL, no processo seletivo.
6. Também participarão contadores de histórias locais da Biblioteca Pública Municipal Prof. Bruno Enei, Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Idoso/ Fundação PROAMOR, Universidade Aberta para a Terceira Idade/UEPG e SESC Ponta Grossa.
7. Os contadores de histórias selecionados na CATEGORIA NACIONAL deverão permanecer em Ponta Grossa/PR durante todo o período do festival – 13 a 17 de abril de 2015 – participando das oficinas, falas interativas, debates e maratona de contos.
8. A MARATONA DE CONTOS – 16 e 17 de abril de 2015 – será realizada em escolas de Educação Infantil (alunos de 03 a 05 anos), escolas do Ensino Fundamental/1º. ciclo (alunos de 06 a 12 anos), projetos de leitura e socioeducativos (público misto entre 06 a 16 anos) e bibliotecas (público misto), nos turnos da manhã e da tarde, em ambas as datas. A participação dos selecionados é prioridade na Maratona de Contos. O(a) contador(a) que estiver habilitado a narrar em LIBRAS poderá faz-lo pois essa linguagem estará sendo trabalhada durante o festival, citando essa informação nos itens do artigo 11 deste regulamento.
9. Os grupos da Terceira Idade serão envolvidos na MARATONA (específica) "EU CONTO... VOCÊ CONTA!", com a participação de contadores voluntários, identificados entre os próprios grupos, em formato de intercâmbio institucional, entre os dias 13 e 17 de abril de 2015.
10. Nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2015 os contadores de histórias selecionados participarão, no período noturno, da atividade CONTOS POPULARES, no Cine Teatro Ópera, com repertório narrativo focado em "causos", tendo como público alvo a comunidade em geral.

DAS INSCRIÇÕES

11. Cada contador(a) de histórias interessado(a) no evento deverá inscrever-se por meio do preenchimento integral do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE, disponível no site www.culturapp.com.br, no período de 12 a 31 de janeiro a de 2015.
12. Após o preenchimento dos dados iniciais os inscritos deverão anexar os seguintes documentos digitalizados, no formato PDF - devidamente identificado cada documento – não excedendo 2 MB de tamanho:
- Cópia da Cédula de Identidade e CPF (frente e verso) e comprovante de residência;
 - Breve biografia como Contador(a) de Histórias, incluindo cursos de formação, especialização e participação em eventos nos anos de 2013 e 2014, com datas e locais;
 - Perfil do(a) contador(a) de histórias: prática de narrativas para crianças (citando faixas etárias), adolescentes ou adultos;
 - Proposta performática: utilização de recursos visuais, instrumentais, figurino, adereços e acessórios;
 - 2 (duas) fotos de narrativas recentes, identificadas, de boa qualidade;
 - Listagem do repertório de contos a serem narrados no festival, inclusive os contos populares;
 - Autorização de autor literário, no caso de textos literários narrados na íntegra, com citação da editora, ano de publicação, ilustrador(a);
 - Citação e/ou indicação se forem adaptações livres de narrativas orais e populares;
 - Link de 2 (dois) vídeos de, no máximo, 10 (dez) minutos cada vídeo, de narrativas recentes realizadas pelo(a) inscrito(a), identificando local e data. Os vídeos deverão ser postados no Youtube e o link informado no campo correspondente do formulário de inscrição.
13. A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa e a Fundação Municipal de Cultura não se responsabilizam por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, divergência de horário ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados no prazo regulamentar previsto.

DA SELEÇÃO

14. Os contadores de histórias serão selecionados por uma comissão especializada, nomeada pela Fundação Municipal de Cultura, com a participação do Núcleo de Contadores de Histórias de Ponta Grossa, a qual analisará os seguintes critérios:
- Dados enviados via formulário de inscrição;
 - Performance do(a) contador(a) via vídeos anexados;
 - Representatividade regional.
15. Na CATEGORIA NACIONAL serão selecionados 10 (dez) contadores de histórias procedentes das regiões NORTE (AC, RO, AM, RR, AP, PA, TO), NORDESTE (MA, PI, CE, RN, PB, PE, AL, SE, BA) e CENTRO-OESTE (MT, MS, GO) e 20 (vinte) das regiões SUDESTE (MG, ES, RJ, SP) e SUL do Brasil (PR, SC, RS). Caso não haja no processo seletivo contadores suficientes entre os 10 (dez) primeiros, as vagas disponíveis poderão ser absorvidas pelos inscritos nas regiões Sudeste e Sul, cabendo-lhes, nesse caso, o prêmio no valor correspondente às regiões Sudeste e Sul.
16. Na CATEGORIA LOCAL as 10 (dez) vagas disponíveis no processo seletivo serão preenchidas por contadores indicados pelo Núcleo de Contadores de Histórias de Ponta Grossa. Os demais contadores de histórias locais serão indicados pelas instituições participantes.
17. Haverá uma listagem de suplentes para, no caso de eventual desistência após a publicação do resultado definitivo, serem chamados contadores para preenchimento de todas as vagas.
18. O resultado da seleção será publicado no site www.culturapp.com.br até o dia 14 de fevereiro de 2015.
19. No caso de desistência após a publicação o(a) inscrito(a) deverá informar a Fundação Municipal de Cultura até o dia 20 de fevereiro de 2015, via e-mail contadordeshistoriaspg@gmail.com

20. DA PREMIAÇÃO

21. O II FESTIVAL NACIONAL DE CONTADORES DE HISTÓRIAS DE PONTA GROSSA/PR destinará prêmio para cada selecionado(a), de acordo com os seguintes critérios:
- 10 (dez) contadores de histórias das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste receberão o montante de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) cada;
 - 20 (vinte) contadores de histórias das regiões Sudeste e Sul receberão o montante de R\$1.000,00 (hum mil reais) cada;
 - 10 (dez) contadores de histórias locais do processo seletivo receberão o montante de R\$400,00 (quatrocentos reais) cada;
 - Os contadores de histórias locais das instituições participantes atuarão na qualidade de colaboradores do evento.
22. O prêmio será destinado nominalmente como compromisso de participação em todas as atividades do festival, para custeio das despesas de alimentação local no período de 13 a 17 de abril de 2015.
23. A Fundação Municipal de Cultura disponibilizará alojamento para os contadores

de histórias da Categoria Nacional durante o evento, nas dependências do Ginásio de Esportes Oscar Pereira, com todas as condições de acomodação, limpeza, higiene e coordenação, devendo trazer roupa de cama, banho e cobertor. O(a) contador(a) que optar por hotel deverá custear as diárias por iniciativa própria. Essas informações deverão ser confirmadas no Formulário de Inscrição.

24. As despesas de deslocamento da cidade de origem a Ponta Grossa/PR, e retorno, serão responsabilidade de cada inscrito(a).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25. Será da responsabilidade de cada contador(a) de histórias selecionado(a) todas as questões relativas a pagamento de direitos autorais sobre narrativas literárias apresentadas, se for o caso, encaminhando o devido comprovante via e-mail contadoreshistoriaspg@gmail.com
26. A coordenação do festival será da Fundação Municipal de Cultura em parceria com o Núcleo de Contadores de Histórias de Ponta Grossa/PR.
27. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Fundação Municipal de Cultura e equipe coordenadora.

PAULO EDUARDO GOULART NETTO
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, com fulcro na Constituição Federal Artigo 216, e na Lei Municipal nº 8.431/2005, através de deliberação em Reunião Ordinária datada de 08 de dezembro de 2014, declara excluído do INVENTÁRIO CULTURAL o imóvel abaixo relacionado:
- Terreno Urbano, constituído pela Gleba nº 07 (sete), da quadra sem número, "Chá-cara Moro", Bairro da Vila Estrela, quadrante SO, desta cidade, objeto da Matrícula nº 22.680, do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 09 de dezembro de 2014.

PAULO EDUARDO GOULART NETTO
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

PROAMOR FUNDAÇÃO PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: B.P.-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS S/A.
- O presente termo tem por finalidade alterar o valor contratado, de acordo com o preço do mercado para R\$ 2.955 (dois reais e noventa e cinco e cinco centavos) o litro da gasolina comum a partir do dia 25 de novembro de 2014.

DO FISCAL DO CONTRATO: Fica alterado para o servidor José Maurício Weiber Franco, portadora do RG: 4415147-2 e CPF: 675.863.259-87, residente e domiciliada à Rua: Ernani Batista Rosas, 3131 Jard. Carvalho- Mont. Lobato -Bloco 29-Ap. 17. FORA: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

BEATRIZ DE SOUZA
Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: Prestação de serviços e venda de produtos, conforme anexo em Tabela fornecida pela ECT.

VALOR TOTAL: O valor máximo do contrato não deverá ultrapassar R\$ 25.000,00 ano. VIGÊNCIA: de 05/12/2014 À 05/12/2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
BEATRIZ DE SOUZA
Presidente

PROLAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2014

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR
CONTRATADA: HAROLD ANTONES DESCHK E CIA LTDA - ME, CNPJ 08.234.960/0001-28

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK PARA REUNIÃO EXPLICATIVA SOBRE OS PROGRAMAS HABITACIONAIS DESENVOLVIDOS ATRAVÉS DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR.

VALOR: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
PRAZO: 1 (UM) MÊS

INÍCIO DO CONTRATO: 17/10/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040
DATA: 17/10/2014

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2014

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR
CONTRATADA: MILTON BELLIZIA FILHO, CNPJ 61.383.493/0001-80

OBJETO: RENOVACÃO DE SEGURO RESIDENCIAL COM COBERTURA DE INCÊNDIO, RAIO, EXPLOÇÃO, VENDAVAL, GRANIZO E IMPACTO DE VEÍCULOS DAS 357 (TREZENTAS E CINCOENTA E SETE) UNIDADES HABITACIONAIS DOS MUTUÁRIOS ADQUIRENTES DE IMÓVEIS EMPREENHIDOS PELA PROLAR, POR COMPANHIA SEGURADORA ATRAVÉS DE FORMALIZAÇÃO, GARANTINDO O VALOR DE INDENIZAÇÃO DE ATÉ R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS) POR UNIDADE HABITACIONAL, NA OCORRÊNCIA DE UM DOS EVENTOS COBERTOS.

VALOR: 0,0127% (TAXA MÁXIMA MENSAL)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES

INÍCIO DO CONTRATO: 23/10/2014
LICITAÇÃO: CONVITE Nº 010/2014
DATA: 23/10/2014

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2014

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR
CONTRATADA: CEQPRO CENTRO DE ENSINO E QUALIDADE PROFISSIONAL LTDA ME,
CNPJ 14.368.817/0001-21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE FORMATURA DOS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, REFERENTE AOS CONJUNTOS RESIDENCIAIS LONDRES E ITAPOÁ, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

VALOR: R\$ 11.840,00 (ONZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
PRAZO: 1 (UM) MÊS

INÍCIO DO CONTRATO: 23/10/2014
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014
DATA: 23/10/2014

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2014

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR
CONTRATADA: SEBASTIÃO RODRIGUES, CPF nº 078.676.709-09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE (CARRETO) DE CADEIRAS E MESAS PARA O EVENTO DENOMINADO "DIA DA BELEZA E DA INFORMAÇÃO SOBRE A PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA" A SER REALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE DOS SABIÁIS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR.

VALOR: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
PRAZO: 1 (UM) MÊS

INÍCIO DO CONTRATO: 23/10/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042
DATA: 23/10/2014

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2014

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR
CONTRATADA: NELSON KIRIAN - REFEIÇÕES ME, CNPJ 07.282.162/0001-09.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE BUFFET, COM LOCAÇÃO DE SALÃO, PARA REALIZAÇÃO DE JANTAR COMEMORATIVO AO ANIVERSÁRIO DE 25 ANOS DE FUNDAÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR.

VALOR: R\$ 7.735,00 (SETE MIL E SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
PRAZO: 1 (UM) MÊS

INÍCIO DO CONTRATO: 03/11/2014
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014
DATA: 03/11/2014

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2014

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR
CONTRATADA: SONIA CRISTINA MARKUS GOLDBART - ME, CNPJ 11.230.866/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) CAMISetas PARA O CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM ITAPOÁ - PMCMV.

VALOR: R\$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
PRAZO: 1 (UM) MÊS

INÍCIO DO CONTRATO: 05/11/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2014,
DATA: 05/11/2014

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2014

OBJETO: Aquisição de mobiliários para Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte W.A.M. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
LOTE 01: Móveis - R\$ 23.410,00
LOTE 02: Baía/painel/portinholas - R\$ 5.089,90

A.PAZINATO MARINGÁ - ME
LOTE 03: Cadeira - R\$ 8.680,00
LOTE 04: Longarina - R\$ 1.666,00

Pregoeira: Sandra Regina Pedrosa Rakovicz
Maiores informações na Divisão de Licitação da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pela presente, visando resguardar direitos, notificamos as pessoas infra relacionadas, a comparecer no prazo de cinco dias, nas dependências da PROLAR (Rua Balduino Taquez, 445 - 2º andar - Centro - Prédio do antigo Clube Guairá), para tratar de assunto de seu interesse, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas necessárias para resolver seus respectivos contratos de compra e venda, com o objetivo de retomada dos imóveis, por atraso de pagamento.

LOTEAMENTO MANACÁS	
NOME MUTUÁRIO	CÔNJUGE
CLAUDETE DE JESUS PIRES	
DANIEL DOS SANTOS	CLEIDE DE OLIVEIRA
ELIO APARECIDO SCHOENK	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SCHOENK
JUNIO ADRIANO DE OLIVEIRA	FABIANA CRISTINA DE SOUZA

Ponta Grossa, 04 de Dezembro de 2014.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente

AMTT AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferer recurso contra a infração junto à AMT-PONTA GROSSA até 23/10/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AEP2488	277770A000088517	12/05/2014	73662	757756260
AFA8003	277770W000161190	15/07/2014	74550	4047796260
AMP8573	277770A000094290	18/08/2014	73662	4707385740
AOI3700	277770A000088271	30/04/2014	55500	4486869082
AOE6390	277770B000017061	25/08/2014	56732	5077333890
APX6352	277770Y000219605	27/07/2014	74550	3941307764
AQI2099	277770A000091843	17/06/2014	73662	4042828871
ASX8969	277770Y000203665	16/12/2013	74550	3674297340
AVF0063	277770A000084408	08/12/2013	68580	3157999670
AXH8425	277770A000083595	28/11/2013	55411	893206907
CEXO272	277770Y000219848	09/08/2014	74550	5773247810

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à AMT-PONTA GROSSA até 16/01/2015.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ADY2729	277770A000097546	19/11/2014	73662	
AEP8170	277770A000097286	19/11/2014	52070	
AIE0485	277770A000097452	10/11/2014	54522	
AJY8185	277770A000097277	20/11/2014	54522	
ANJ1614	277770A000097611	19/11/2014	73662	
ANZ1312	277770A000097406	20/11/2014	55411	
AOY5309	277770A000097455	20/11/2014	73662	
APA1885	277770A000097265	19/11/2014	55411	
APT9675	277770A000097453	19/11/2014	55500	
AQQ04195	277770A000097273	19/11/2014	73662	
ARX2489	277770A000097575	20/11/2014	55500	
ASH2229	277770A000097531	19/11/2014	55411	
ASP0747	277770A000097545	19/11/2014	60501	
ASQ04840	277770A000097544	19/11/2014	73662	
ATK6976	277770A000097568	19/11/2014	73662	
ATU1971	277770A000097566	19/11/2014	73662	
AUV4226	277770A000097404	20/11/2014	54522	
AVD9306	277770A000097473	19/11/2014	73662	
AVF3398	277770A000097272	19/11/2014	52070	
AVO7670	277770A000097269	19/11/2014	73662	
AVO7670	277770A000097270	19/11/2014	52070	
AVP9233	277770A000097578	20/11/2014	60412	
AVV3826	277770A000097534	19/11/2014	55680	
AVV8350	277770A000097579	20/11/2014	60501	
AWZ9220	277770A000097533	19/11/2014	55500	
AXD3792	277770A000097535	19/11/2014	55500	
AXT9030	277770A000097472	19/11/2014	73662	
AYJ4269	277770A000096933	19/11/2014	54600	
AYJ5598	277770A000097530	19/11/2014	55411	
AYL0287	277770A000097264	19/11/2014	55500	
AYY1578	277770A000097050	19/11/2014	60501	
AZU3939	277770A000097276	20/11/2014	55417	
BAD8412	277770A000096525	19/11/2014	54522	
BAG0465	277770A000097576	20/11/2014	54521	

BBF8585	277770A000097405	20/11/2014	55411	
BCL2777	277770A000097567	19/11/2014	73662	
BCM2718	277770A000097049	19/11/2014	60501	
BDD0914	277770A000097275	20/11/2014	54600	
BUW9238	277770A000097271	19/11/2014	52070	
CWO4067	277770A000097547	19/11/2014	73662	
DCE8613	277770A000096532	20/11/2014	54600	
DRP1669	277770A000096533	20/11/2014	55500	
EIL2035	277770A000097274	19/11/2014	55680	
GTI5135	277770A000097564	19/11/2014	55680	
KH10036	277770A000096878	17/11/2014	55500	
NXK8014	277770A000097532	19/11/2014	54522	

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferer recurso contra a infração junto à AMT-PONTA GROSSA até 19/01/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABT2241	116100E004147297	21/09/2014	60501	R\$ 191.54
ACV8523	277770A000093446	17/10/2014	54870	R\$ 127.69
ADB9643	277770A000095067	12/09/2014	73662	R\$ 85.13
AEH0977	277770NIC0039597	19/11/2014	50020	R\$ 340.52
AE01628	277770A000095210	23/09/2014	54521	R\$ 127.69
AER9919	277770A000094879	14/09/2014	54600	R\$ 85.13
AED0992	277770A000095307	13/09/2014	73662	R\$ 85.13
AFY5842	277770NIC0039596	29/11/2014	50020	R\$ 85.13
AGR5362	116100E004556937	18/09/2014	57380	R\$ 191.54
AGU0993	277770A000095306	13/09/2014	73662	R\$ 85.13
AGV8860	277770A000095409	12/09/2014	51930	R\$ 191.54
AHA4744	277770A000094739	12/09/2014	73662	R\$ 85.13
AHS5553	277770A000095194	12/09/2014	73662	R\$ 85.13
AIL7476	116100E004147294	19/09/2014	60501	R\$ 191.54
AJA0234	277770NIC0039631	29/11/2014	50020	R\$ 85.13
AJD6592	116100E004747344	20/09/2014	72340	R\$ 85.13
AJQ5278	277770NIC0039606	19/11/2014	50020	R\$ 255.39
AJT5166	277770A000095208	13/09/2014	55680	R\$ 127.69
AKA7002	116100E004147298	21/09/2014	60501	R\$ 191.54
AKC4002	277770NIC0039636	19/11/2014	50020	R\$ 85.13
ALF3027	277770A000095209	13/09/2014	54521	R\$ 127.69
ALN4600	277770A000095426	14/09/2014	57200	R\$ 127.69
ALU1289	277770A000095427	14/09/2014	52070	R\$ 53.20
ANE1201	277770A000095060	13/09/2014	54521	R\$ 127.69
ANJ3781	277770A000095309	13/09/2014	73662	R\$ 85.13
ANS4022	277770NIC0039601	29/11/2014	50020	R\$ 85.13
ANT6823	277770A000095416	14/09/2014	69472	R\$ 127.69
AOB8832	277770A000094737	12/09/2014	60681	R\$ 127.69
AOH1155	277770NIC0039628	19/11/2014	50020	R\$ 255.39
AOH6055	277770A000095312	14/09/2014	73662	R\$ 85.13
AOT2562	277770A000095425	14/09/2014	51930	R\$ 191.54
APC7619	277770NIC0039635	29/11/2014	50020	R\$ 85.13
APH3237	277770NIC0039608	19/11/2014	50020	R\$ 127.69
APK5169	277770A000095418	16/09/2014	60502	R\$ 191.54
AQF2367	277770A000095032	12/0		

Table with columns: EIO, Auto de Infraco, Data Infraco, Codigo da Infraco, Documento de Habilitacao. Rows include EIO1666, EMY9611, ETV9701, etc.

Table with columns: ACO5633, Auto de Infraco, Data Infraco, Codigo da Infraco, Documento de Habilitacao. Rows include ACO5633, AKR9500, AKW7826, etc.

Table with columns: AUP2987, Auto de Infraco, Data Infraco, Codigo da Infraco, Documento de Habilitacao. Rows include AUP2987, AUP3836, AUP1154, etc.

Em cumprimento ao disposto na Resolucao 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTENCIA em decorrncia de cometimento da infrao...

Table with columns: Placa Veiculo, Auto de Infraco, Data Infraco, Codigo da Infraco, Documento de Habilitacao. Row: AVS5508.

Em cumprimento ao disposto na Resolucao 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a atuacao de infrao cometida com o veiculo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator...

Table with columns: Placa Veiculo, Auto de Infraco, Data Infraco, Codigo da Infraco. Rows include AIG0150, AJW5362, ALQ3795, etc.

Table with columns: ACO5633, Auto de Infraco, Data Infraco, Codigo da Infraco, Documento de Habilitacao. Rows include AMW4423, AMX1819, AMX6253, etc.

Table with columns: AUP2987, Auto de Infraco, Data Infraco, Codigo da Infraco, Documento de Habilitacao. Rows include AUB154, AUC2788, AUC2876, etc.

Em cumprimento ao disposto na Resolucao 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrncia do cometimento da infrao de transito...

Table with columns: Placa Veiculo, Auto de Infraco, Data Infraco, Codigo da Infraco, Valor Infraco. Rows include AAK1853, AAM0551, AAN0171, etc.

Table with columns: ACO5633, Auto de Infraco, Data Infraco, Codigo da Infraco, Documento de Habilitacao. Rows include APO1830, APO7081, API2521, etc.

Table with columns: AUP2987, Auto de Infraco, Data Infraco, Codigo da Infraco, Documento de Habilitacao. Rows include AUC2788, AUC2876, AUC3612, etc.

FFV0455	277770NIC0039692	02/12/2014	50020	R\$ 85.13
FFV0455	277770NIC0039691	02/12/2014	50020	R\$ 85.13
FR18208	277770NIC0039693	02/12/2014	50020	R\$ 191.54
GNP3476	277770X000139284	13/09/2014	55412	R\$ 53.20
HAO9141	277770NIC0039650	02/12/2014	50020	R\$ 53.20
HAY7783	277770X000139285	11/09/2014	55412	R\$ 53.20
HEE6473	277770NIC0039663	02/12/2014	50020	R\$ 744.80
HEE6473	277770NIC0039662	02/12/2014	50020	R\$ 691.60
HEI8132	277770X000139286	08/09/2014	55412	R\$ 53.20
HMB2817	277770X000139287	10/09/2014	55412	R\$ 53.20
IFD2514	277770X000139288	13/09/2014	55412	R\$ 53.20
IJA0570	277770X000139289	11/09/2014	55412	R\$ 53.20
IJO1178	277770A000093896	16/09/2014	73662	R\$ 85.13
IQW6459	277770A000093898	02/12/2014	50020	R\$ 191.54
IQY4854	277770X000139290	10/09/2014	55412	R\$ 53.20
IWW1212	277770A000088213	16/09/2014	51851	R\$ 127.69
JG52244	277770X000139292	12/09/2014	55412	R\$ 53.20
JKV9213	277770X000139293	11/09/2014	55412	R\$ 53.20
JNS2711	277770X000139294	10/09/2014	55412	R\$ 53.20
JPL8978	277770X000139295	13/09/2014	55412	R\$ 53.20
JTN6394	277770A000088214	16/09/2014	51851	R\$ 127.69
JUR1964	277770X000139297	10/09/2014	55412	R\$ 53.20
JUR1964	277770X000139298	11/09/2014	55412	R\$ 53.20
JYL5656	277770X000139299	12/09/2014	55412	R\$ 53.20
KHW3607	277770A000095050	16/09/2014	60501	R\$ 191.54
KIV1086	277770X000139300	11/09/2014	55412	R\$ 53.20
KUX1441	277770A000095420	15/09/2014	51930	R\$ 191.54
LXK6377	277770X000139303	10/09/2014	55412	R\$ 53.20
LZJ4910	277770A000095037	16/09/2014	55413	R\$ 53.20
MAL5402	277770X000139304	09/09/2014	55412	R\$ 53.20
MBL1336	277770A000094242	16/09/2014	55413	R\$ 53.20
MCB6018	277770X000139306	09/09/2014	55412	R\$ 53.20
MCD5092	277770X000139307	10/09/2014	55412	R\$ 53.20
MCJ1064	277770A000094880	16/09/2014	54600	R\$ 85.13
MEN3805	277770A000088211	16/09/2014	51851	R\$ 127.69
MHG0076	277770X000139309	10/09/2014	55412	R\$ 53.20
MUB7432	277770NIC0039682	02/12/2014	50020	R\$ 53.20
MYK6738	277770X000139316	11/09/2014	55412	R\$ 53.20
OBN6628	277770NIC0039688	02/12/2014	50020	R\$ 85.13
OWM4737	277770NIC0039689	02/12/2014	50020	R\$ 191.54

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª o deferimento de recurso contra a infração junto à AMT-PONTA GROSSA até 23/01/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AFE8818	277770NIC0039702	03/12/2014	50020	R\$ 85.13
AFR9084	277770A000095083	25/09/2014	54521	R\$ 127.69
AFY9313	277770NIC0039708	03/12/2014	50020	R\$ 127.69
AGF8118	277770NIC0039704	03/12/2014	50020	R\$ 53.20
AHE9892	277770NIC0039740	03/12/2014	50020	R\$ 127.69
AHS5299	277770A000095080	21/09/2014	55500	R\$ 85.13
AKF7800	277770NIC0039737	03/12/2014	50020	R\$ 170.26
AKL3047	277770NIC0039741	03/12/2014	50020	R\$ 85.13
ALA4242	277770NIC0039748	03/12/2014	50020	R\$ 191.54
AMN0628	277770NIC0039698	03/12/2014	50020	R\$ 127.69
ANH6017	277770NIC0039731	03/12/2014	50020	R\$ 191.54
ANN0290	277770NIC0039733	03/12/2014	50020	R\$ 85.13
AOM8735	277770NIC0039703	03/12/2014	50020	R\$ 127.69
APJ6808	277770A000095036	16/09/2014	55900	R\$ 85.13
APN7903	277770A000095086	21/09/2014	60501	R\$ 191.54
AQE4010	277770NIC0039706	03/12/2014	50020	R\$ 574.62
AQE4010	277770NIC0039699	03/12/2014	50020	R\$ 191.54
AQF5960	277770NIC0039710	03/12/2014	50020	R\$ 85.13
AQM9625	277770NIC0039716	03/12/2014	50020	R\$ 85.13
ARN4127	277770NIC0039719	03/12/2014	50020	R\$ 53.20
ARS6720	277770A000095078	17/09/2014	65640	R\$ 191.54
ARX6930	277770NIC0039738	03/12/2014	50020	R\$ 85.13
ASI2993	277770NIC0039749	03/12/2014	50020	R\$ 170.26
ASW8345	277770A000095087	21/09/2014	60501	R\$ 191.54
ASY0419	277770NIC0039694	03/12/2014	50020	R\$ 85.13
ASY0427	277770NIC0039695	03/12/2014	50020	R\$ 85.13
ATB2033	277770NIC0039751	03/12/2014	50020	R\$ 85.13
ATI2295	277770A000095070	17/09/2014	55500	R\$ 85.13
ATJ4037	277770NIC0039730	03/12/2014	50020	R\$ 85.13
ATS9632	277770NIC0039746	03/12/2014	50020	R\$ 85.13
ATT4254	277770NIC0039752	03/12/2014	50020	R\$ 191.54
ATY0149	277770NIC0039721	03/12/2014	50020	R\$ 170.26
AUB1095	277770NIC0039709	03/12/2014	50020	R\$ 191.54
AUF9457	277770NIC0039720	03/12/2014	50020	R\$ 191.54
AUU6797	277770NIC0039744	03/12/2014	50020	R\$ 85.13
AVD3853	277770NIC0039747	03/12/2014	50020	R\$ 191.54
AVD4794	277770NIC0039705	03/12/2014	50020	R\$ 574.62
AVD4794	277770NIC0039706	03/12/2014	50020	R\$ 127.69
AVF4213	277770A000095079	17/09/2014	59910	R\$ 191.54
AVP4648	277770NIC0039707	03/12/2014	50020	R\$ 85.13
AWG9071	277770NIC0039727	03/12/2014	50020	R\$ 85.13
AWG9229	277770NIC0039742	03/12/2014	50020	R\$ 85.13
AXF7120	277770NIC0039735	03/12/2014	50020	R\$ 85.13
AXH5080	277770A000095090	25/09/2014	57380	R\$ 191.54
AXM3916	277770A000095075	18/09/2014	55500	R\$ 85.13
AXW1715	277770NIC0039750	03/12/2014	50020	R\$ 191.54
AYA8329	277770NIC0039701	03/12/2014	50020	R\$ 191.54
AYC4193	277770NIC0039743	03/12/2014	50020	R\$ 53.20
AYI7183	277770NIC0039729	03/12/2014	50020	R\$ 85.13
AYJ0171	277770NIC0039736	03/12/2014	50020	R\$ 53.20
AZR2210	277770NIC0039728	03/12/2014	50020	R\$ 191.54
BBP0407	277770NIC0039734	03/12/2014	50020	R\$ 170.26
BBS5680	277770NIC0039745	03/12/2014	50020	R\$ 127.69
BBV5558	277770NIC0039717	03/12/2014	50020	R\$ 85.13
BSF0124	277770NIC0039696	03/12/2014	50020	R\$ 191.54
CRK0844	277770NIC0039713	03/12/2014	50020	R\$ 85.13
DKC2887	277770X000139272	13/09/2014	55412	R\$ 53.20
DSI6534	277770A000095069	17/09/2014	55500	R\$ 85.13
DXZ9938	277770X000139278	11/09/2014	55412	R\$ 53.20
EAG9284	277770X000139281	12/09/2014	55412	R\$ 53.20
EAT8797	277770NIC0039723	03/12/2014	50020	R\$ 191.54
EES9875	277770A000095362	16/09/2014	60501	R\$ 191.54
EEX1504	277770A000095182	16/09/2014	55680	R\$ 127.69
EVU7323	277770NIC0039726	03/12/2014	50020	R\$ 191.54
FAG9350	277770NIC0039714	03/12/2014	50020	R\$ 127.69
FBC9161	277770X000139283	10/09/2014	55412	R\$ 53.20
FGI6677	277770NIC0039732	03/12/2014	50020	R\$ 85.13
FLC4862	277770NIC0039725	03/12/2014	50020	R\$ 85.13
FMC2025	277770NIC0039712	03/12/2014	50020	R\$ 191.54
GYZ2345	277770A000095084	26/09/2014	55411	R\$ 53.20
HOE6001	277770NIC0039715	03/12/2014	50020	R\$ 191.54
IRN1427	277770X000139291	09/09/2014	55412	R\$ 53.20
JGA0943	277770NIC0039739	03/12/2014	50020	R\$ 127.69
JRN8389	277770X000139296	12/09/2014	55412	R\$ 53.20
KNY5886	277770NIC0039711	03/12/2014	50020	R\$ 191.54
KRE7723	277770X000139301	10/09/2014	55412	R\$ 53.20
KVN1668	277770A000095081	22/09/2014	54521	R\$ 127.69
LSZ3653	277770X000139302	10/09/2014	55412	R\$ 53.20

MAY8658	277770X000139305	09/09/2014	55412	R\$ 53.20
MEA8262	277770A000090197	16/09/2014	55413	R\$ 53.20
MKG8649	277770X000139308	12/09/2014	55412	R\$ 53.20
MHV4559	277770NIC0039697	03/12/2014	50020	R\$ 212.80
MIB8258	277770X000139310	12/09/2014	55412	R\$ 53.20
MIE0471	277770X000139311	12/09/2014	55412	R\$ 53.20
MIG1173	277770X000139312	13/09/2014	55412	R\$ 53.20
MW9212	277770X000139313	10/09/2014	55412	R\$ 53.20
MJB4384	277770X000139314	10/09/2014	55412	R\$ 53.20
MJJ1704	277770X000139315	13/09/2014	55412	R\$ 53.20
MKU2555	277770NIC0039722	03/12/2014	50020	R\$ 85.13
MRO5942	277770NIC0039718	03/12/2014	50020	R\$ 53.20
NEB1629	277770A000095360	16/09/2014	60501	R\$ 191.54
NYD4309	277770NIC0039753	03/12/2014	50020	R\$ 106.40
OPT5181	277770X000139317	09/09/2014	55412	R\$ 53.20
OWZ4487	277770NIC0039724	03/12/2014	50020	R\$ 191.54
OXC8873	277770A000094888	16/09/2014	73662	R\$ 85.13

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à AMT-PONTA GROSSA até 21/01/2015.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAZ4195	277770A000097633	24/11/2014	60412
ABA9072	277770A000097959	29/11/2014	60412
ABE9189	277770A000097729	24/11/2014	60412
ABG7218	277770A000097621	24/11/2014	60501
ACG3138	277770A000097645	27/11/2014	73662
ACN7779	277770A000091433	24/11/2014	60501
ACV0079	11610E005041515	23/11/2014	55500
ADA0642	277770A000097745	26/11/2014	73662
AEB4282	277770A000097820	29/11/2014	60412
ABE7775	277770A000097715	24/11/2014	60501
AEO1400	277770A000097426	24/11/2014	73662
AET7662	277770A000097748	27/11/2014	60501
AEV2936	277770A000097742	25/11/2014	60501
AEX3001	277770A000097822	29/11/2014	73662
AEX6628	277770A000096538	25/11/2014	55500
AFH0456	277770A000097752	21/11/2014	51851
AFM0899	11610E005177142	25/11/2014	59910
AFV7856	277770A000096947	26/11/2014	54600
AFV8844	277770A000097287	26/11/2014	60681
AGG3572	277770A000097648	29/11/2014	60412
AGI8031	277770A000097739	25/11/2014	60501
AGR7941	277770A000091427	24/11/2014	55500
AGH8813	277770A000091443	29/11/2014	60501
AGZ2925	277770A000097291	26/11/2014	73662
AHA3483	277770A000097485	21/11/2014	60501
AHE7904	277770A000097714	24/11/2014	51851
AHU5280	277770A000097701	22/11/2014	55680
AHU8367	277770A000097588	24/11/2014	73662
AHW9435	277770A000097733	24/11/2014	60501
AHZ0077	277770A000097635	24/11/2014	60412
AHZ7313	2777		

AYZ0163	277770A000096795	02/12/2014	73662
AYZ2584	277770A000096941	21/11/2014	73662
AYZ26065	277770A000097829	25/11/2014	60501
AZA0226	116100E005177129	21/11/2014	60501
AZM9876	277770A000097951	29/11/2014	60412
AZV3031	277770A000097416	24/11/2014	73662
BAM8505	277770A000097642	25/11/2014	60501
BAR8028	277770A000097284	25/11/2014	58434
BAT1819	277770A000096539	26/11/2014	55417
BBB4584	277770A000096794	02/12/2014	73662
BBF2979	277770A000097428	26/11/2014	73662
BBL6464	277770A000091440	02/12/2014	55680
BBS0185	277770A000097597	25/11/2014	73662
BBV5600	277770A000097802	26/11/2014	60412
BBY1903	277770A000096347	21/11/2014	60412
BCM0122	277770A000097596	25/11/2014	73662
BDF7300	277770A000097962	29/11/2014	60412
BDM3108	277770A000097413	22/11/2014	54521
BEA0516	277770A000097486	21/11/2014	60501
BEB0844	277770A000097582	24/11/2014	55500
BEF2780	277770A000097727	24/11/2014	60501
BEM3899	277770A000097728	24/11/2014	60412
BEM7410	277770A000097490	21/11/2014	51851
BER0611	277770A000097533	21/11/2014	60501
BIU7879	277770A000097628	24/11/2014	60412
BKW9929	277770A000097355	25/11/2014	54600
BND9666	116100E005177140	25/11/2014	59910
BRL6790	277770A000097821	29/11/2014	60412
CAP5516	277770A000097356	27/11/2014	53470
CEO0936	277770A000097070	25/11/2014	55500
CIG3391	116100E005177137	25/11/2014	60501
CKN9578	277770A000097737	25/11/2014	60501
CPY7702	277770A000097721	27/11/2014	55411
CZU8528	277770A000097724	27/11/2014	55415
DEE5394	277770A000096343	23/11/2014	55417
DEJ2094	277770A000097747	21/11/2014	51851
DGN0489	277770A000097290	01/12/2014	55500
DLB6053	277770A000097599	25/11/2014	73662
DLC1477	277770A000097734	24/11/2014	73662
DPF4329	277770A000097294	28/11/2014	73662
DRP3496	116100E005178215	24/11/2014	56222
DUK3215	277770A000096797	26/11/2014	73662
DXA3414	277770A000097494	24/11/2014	55500
DXC4545	277770A000097636	24/11/2014	59910
DXT3234	277770A000097593	24/11/2014	73662
EGM6671	277770A000096870	21/11/2014	55680
ERC6328	277770A000096877	27/11/2014	55500
FLE7209	277770A000091442	28/11/2014	73662
FTZ8624	277770A000097484	21/11/2014	51851
GRB5739	277770A000096790	02/12/2014	60501
GYB2016	277770A000097710	26/11/2014	55680
HCI1302	277770A000097957	29/11/2014	60412
HJU0996	277770A000091430	25/11/2014	55411
HZS6357	277770A000096949	01/12/2014	55680
IHE9167	277770A000097480	21/11/2014	51852
INP0120	277770A000096875	23/11/2014	73662
IRN0224	277770A000097069	22/11/2014	61490
LBZ0381	277770A000096888	27/11/2014	51851
LVD02769	277770A000096791	02/12/2014	73662
LXK6255	277770A000097292	29/11/2014	55680
LYT2184	277770A000097963	28/11/2014	57200
LZT8172	277770A000096536	25/11/2014	60501
MBR1590	277770A000096881	24/11/2014	51930
MHP2005	277770A000097487	24/11/2014	55417
MJY7541	277770A000097549	21/11/2014	73662
OHD9136	277770A000097289	30/11/2014	54521
PUF6263	277770A000096880	23/11/2014	64910

AKA7002	277770Y000220716	18/09/2014	74550	R\$ 85.13
AKK6262	277770Y000220784	20/09/2014	74550	R\$ 85.13
AKN6290	277770B000017768	22/09/2014	60503	R\$ 191.54
AL07456	277770B000017672	17/09/2014	56732	R\$ 85.13
AL58360	277770B000017681	21/09/2014	60503	R\$ 191.54
ALY6442	277770B000017668	23/09/2014	60503	R\$ 191.54
ALY8781	277770Y000220739	18/09/2014	74550	R\$ 85.13
ALZ2451	277770Y000220794	17/09/2014	74550	R\$ 85.13
ALZ3571	277770Y000220785	21/09/2014	74550	R\$ 85.13
AMC4385	277770Y000220719	20/09/2014	74550	R\$ 85.13
AMK6373	277770B000017655	22/09/2014	60503	R\$ 191.54
AML1388	277770B000017717	19/09/2014	56732	R\$ 85.13
AMO1270	277770Y000220722	21/09/2014	74550	R\$ 85.13
AMO4815	277770Y000220774	18/09/2014	74550	R\$ 85.13
AMP6085	277770Y000220726	21/09/2014	74550	R\$ 85.13
AMV1742	277770B000017653	21/09/2014	60503	R\$ 191.54
AMW4965	277770Y000220834	21/09/2014	74550	R\$ 85.13
AMY4125	277770Y000220850	20/09/2014	74550	R\$ 85.13
ANC8788	277770Y000220721	20/09/2014	74550	R\$ 85.13
ANK9672	277770B000017662	21/09/2014	60503	R\$ 191.54
ANQ0852	277770B000017633	22/09/2014	56732	R\$ 85.13
ANS9622	277770B000017751	21/09/2014	60503	R\$ 191.54
ANT4346	277770B000017619	21/09/2014	60503	R\$ 191.54
ANU5852	277770Y000220810	23/09/2014	74550	R\$ 85.13
ANV7591	277770Y000220774	20/09/2014	74550	R\$ 85.13
ANV5743	277770Y000220853	23/09/2014	74630	R\$ 127.69
ANY9317	277770Y000220799	18/09/2014	74550	R\$ 85.13
AOP9323	277770B000017694	17/09/2014	56732	R\$ 85.13
AOR7903	277770B000017753	22/09/2014	56732	R\$ 85.13
AOT1488	277770B000017769	23/09/2014	60503	R\$ 191.54
AOU6235	277770Y000220743	21/09/2014	74550	R\$ 85.13
AOV5552	277770B000017656	23/09/2014	60503	R\$ 191.54
AOY5015	277770B000017668	17/09/2014	60503	R\$ 191.54
APD7602	277770B000017676	20/09/2014	60503	R\$ 191.54
APG5796	277770Y000220744	21/09/2014	74550	R\$ 85.13
APJ7213	277770Y000220823	20/09/2014	74550	R\$ 85.13
APQ9555	277770B000017615	18/09/2014	60503	R\$ 191.54
APS0506	277770B000017716	19/09/2014	56732	R\$ 85.13
APU6518	277770Y000220766	23/09/2014	74550	R\$ 85.13
APY0669	277770B000017722	21/09/2014	56732	R\$ 85.13
APY1715	277770Y000220802	20/09/2014	74550	R\$ 85.13
AQC8729	277770Y000220807	21/09/2014	74630	R\$ 127.69
AQH9029	277770Y000220752	18/09/2014	74550	R\$ 85.13
AQL3461	277770B000017680	22/09/2014	56732	R\$ 85.13
AQL6328	277770Y000220801	19/09/2014	74550	R\$ 85.13
AQS0722	277770B000017626	18/09/2014	60503	R\$ 191.54
AQY2298	277770Y000220783	20/09/2014	74550	R\$ 85.13
AQY6215	277770Y000220724	22/09/2014	74630	R\$ 127.69
AQY9798	277770B000017665	19/09/2014	60503	R\$ 191.54
ARJ2545	277770A000093595	17/09/2014	51851	R\$ 127.69
ARP7945	277770B000017671	22/09/2014	56732	R\$ 85.13
ARY8240	277770B000017625	23/09/2014	60503	R\$ 191.54
ARZ9898	277770Y000220808	21/09/2014	74550	R\$ 85.13
ASA9088	277770B000017644	23/09/2014	60503	R\$ 191.54
ASG5965	277770B000017708	18/09/2014	56732	R\$ 85.13
ASH2757	277770Y000220738	17/09/2014	74550	R\$ 85.13
ASH9496	277770Y000220711	22/09/2014	74550	R\$ 85.13
ASJ3370	277770B000017649	20/09/2014	60503	R\$ 191.54
ASJ8489	277770Y000220737	20/09/2014	74550	R\$ 85.13
ASK8429	277770B000017681	17/09/2014	60503	R\$ 191.54
ASU5666	277770B000017726	22/09/2014	56732	R\$ 85.13
ASW0643	277770Y000220708	21/09/2014	74550	R\$ 85.13
ASW0643	277770B000017721	21/09/2014	60503	R\$ 191.54
ASX8807	277770Y000220745	22/09/2014	74550	R\$ 85.13
ASY8051	277770B000017765	21/09/2014	60503	R\$ 191.54
ASZ8439	277770B000017705	18/09/2014	56732	R\$ 85.13
ATA2092	277770B000017728	22/09/2014	56732	R\$ 85.13
ATD7667	277770Y000220705	21/09/2014	74550	R\$ 85.13
ATG4148	277770B000017669	17/09/2014	60503	R\$ 191.54
ATH2876	277770Y000220847	19/09/2014	74550	R\$ 85.13
ATH7147	277770B000017740	23/09/2014	56732	R\$ 85.13
ATH1793	277770Y000220770	18/09/2014	74550	R\$ 85.13
ATL2391	277770Y000220717	21/09/2014	74550	R\$ 85.13
ATP8528	277770Y000220728	21/09/2014	74550	R\$ 85.13
ATP9754	277770Y000220735	20/09/2014	74550	R\$ 85.13
ATR3775	277770A000093156	17/09/2014	61220	R\$ 191.54
ATT7894	277770B000017617	19/09/2014	60503	R\$ 191.54
ATZ7514	277770Y000220782	20/09/2014	74550	R\$ 85.13
AUA0983	277770Y000220733	23/09/2014	74550	R\$ 85.13
AUC2801	277770Y000220811	23/09/2014	74550	R\$ 85.13
AUD0762	277770B000017756	23/09/2014	56732	R\$ 85.13
AUG0349	277770Y000220833	21/09/2014	74550	R\$ 85.13
AUI5938	277770Y000220820	18/09/2014	74550	R\$ 85.13
AUL4227	277770Y000220798	18/09/2014	74550	R\$ 85.13
AUN0781	277770Y000220792	23/09/2014	74550	R\$ 85.13
AUN0781	277770B000017732	19/09/2014	60503	R\$ 191.54
AUP7833	277770Y000220826	20/09/2014	74550	R\$ 85.13
AUQ1138	277770Y000220835	21/09/2014	74550	R\$ 85.13
AUR2171	277770Y000220831	21/09/2014	74630	R\$ 127.69
AUR7590	277770Y000220776	19/09/2014	74550	R\$ 85.13
AUS5890	277770Y000220796	17/09/2014	74550	R\$ 85.13
AUS5890	277770Y000220830	20/09/2014	74630	R\$ 127.69
AUS5890	277770Y000220828	20/09/2014	74550	R\$ 85.13
AUS5890	277770Y000220767	17/09/2014	74550	R\$ 85.13
AUS7248	277770B000017733	19/09/2014	60503	R\$ 191.54
AUV3728	277770Y000220809	22/09/2014	74550	R\$ 85.13
AUW1671	277770B000017755	23/09/2014	60503	R\$ 191.54
AVC2874	277770B000017763	21/09/2014	60503	R\$ 191.54
AVD0978	277770Y000220839	22/09/2014	74550	R\$ 85.13
AVD4302	277770Y000220768	17/09/2014	74550	R\$ 85.13
AVE9889	277770B000017614	18/09/2014	60503	R\$ 191.54
AVE9774	277770Y000220778	19/09/2014	74550	R\$ 85.13
AVG0376	277770B000017631	21/09/2014	56732	R\$ 85.13
AVH7903	277770Y000220773	18/09/2014	74550	R\$ 85.13
AVI0617	277770B000017715	19/09/2014	56732	R\$ 85.13
AVK1963	277770A000093514	17/09/2014	61220	R\$ 191.54
AVN1102	277770B000017750	21/09/2014	60503	R\$ 191.54
AVP9081	277770Y000220740	18/09/2014	74550	R\$ 85.13
AVT2495	277770Y000220759	19/09/2014	74550	R\$ 85.1

NKM8449	277770Y00022734	23/09/2014	74550	R\$ 85.13
ORC4234	277770B000017659	20/09/2014	60503	R\$ 191.54

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à AMT-PONTA GROSSA até 22/01/2015.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AA6088	277770X000140988	12/11/2014	55412
AAA7476	277770X000140989	10/11/2014	55412
AAK5037	277770X000140990	10/11/2014	55412
AAS4484	277770X000140991	13/11/2014	55412
AAV1353	277770X000140992	12/11/2014	55412
ABK0227	277770X000140993	13/11/2014	55412
ABK4853	277770X000140994	11/11/2014	55412
ABN5416	277770X000140995	14/11/2014	55412
ABT4286	277770X000140996	11/11/2014	55412
ABX0144	277770X000140997	14/11/2014	55412
ACA8694	277770X000140998	14/11/2014	55412
ADB0802	277770X000140999	10/11/2014	55412
ADC7175	277770X000141000	12/11/2014	55412
AEH0884	277770X000141001	13/11/2014	55412
AEW7300	277770X000141002	12/11/2014	55412
AFN2224	277770X000141003	14/11/2014	55412
AF01825	277770X000141004	12/11/2014	55412
AF22236	277770X000141005	10/11/2014	55412
AGR5502	277770X000141006	13/11/2014	55412
AHG3820	277770X000141007	14/11/2014	55412
AHI1545	277770X000141008	11/11/2014	55412
AHP1460	277770X000141009	13/11/2014	55412
AHP1460	277770X000141011	13/11/2014	55412
AHP1460	277770X000141009	10/11/2014	55412
AH25831	277770X000141012	12/11/2014	55412
AH25831	277770X000141013	12/11/2014	55412
AH8277	277770X000141014	12/11/2014	55412
AIZ5657	277770X000141015	13/11/2014	55412
AJB5601	277770X000141016	12/11/2014	55412
AJB7813	277770X000141017	12/11/2014	55412
AJ6856	277770X000141018	10/11/2014	55412
AJL4336	277770X000141019	13/11/2014	55412
AJS6415	277770X000141020	10/11/2014	55412
AJV1993	277770X000141021	11/11/2014	55412
AKJ3339	277770X000141022	11/11/2014	55412
AKM2304	277770X000141023	12/11/2014	55412
AKN4732	277770X000141024	11/11/2014	55412
AKO7035	277770X000141025	11/11/2014	55412
ALA4262	277770X000141026	11/11/2014	55412
ALR1270	277770X000141027	11/11/2014	55412
ALT0925	277770X000141028	14/11/2014	55412
ALU9801	277770X000141029	11/11/2014	55412
ALY4345	277770X000141031	12/11/2014	55412
AMA4929	277770X000141032	10/11/2014	55412
AMC9003	277770X000141033	12/11/2014	55412
AMD3361	277770X000141034	13/11/2014	55412
AMD8739	277770X000141035	11/11/2014	55412
AMF0348	277770X000141036	13/11/2014	55412
AMM3966	277770X000141037	10/11/2014	55412
AMN5790	277770X000141038	11/11/2014	55412
AMN7991	277770X000141039	14/11/2014	55412
AMP2224	277770X000141040	14/11/2014	55412
AMU1770	277770X000141041	14/11/2014	55412
ANI1082	277770X000141042	14/11/2014	55412
ANN9424	277770X000141043	12/11/2014	55412
ANZ3294	277770X000141044	12/11/2014	55412
AOC0345	277770X000141045	13/11/2014	55412
AOD1991	277770X000141046	14/11/2014	55412
AOD7635	277770X000141047	11/11/2014	55412
AOL6561	277770X000141048	11/11/2014	55412
AOT2008	277770X000141049	11/11/2014	55412
AOX8829	277770X000141050	12/11/2014	55412
APA4605	277770X000141051	10/11/2014	55412
APF4542	277770X000141052	12/11/2014	55412
APG2406	277770X000141053	13/11/2014	55412
APL4116	277770A000097965	29/11/2014	60412
APL4608	277770X000141054	10/11/2014	55412
APM2489	277770X000141055	12/11/2014	55412
APM9984	277770X000141056	11/11/2014	55412
APP8417	277770X000141057	11/11/2014	55412
APP9698	277770X000141058	12/11/2014	55412
APS7489	277770X000141059	11/11/2014	55412
APU6660	277770X000141060	11/11/2014	55412
AQA5064	277770X000141061	13/11/2014	55412
AQF6484	277770X000141062	11/11/2014	55412
AQM2834	277770A000097971	30/11/2014	51930
AQP2892	277770X000141064	14/11/2014	55412
AQP2892	277770X000141063	12/11/2014	55412
AQR9443	277770X000141065	14/11/2014	55412
ARB7667	277770X000141066	10/11/2014	55412
ARD7199	277770X000141067	11/11/2014	55412
ARJ7647	277770X000141068	13/11/2014	55412
ARO9240	277770X000141069	13/11/2014	55412
ARP1058	277770X000141070	14/11/2014	55412
ARW0044	277770X000141071	10/11/2014	55412
ASD7177	277770X000141072	11/11/2014	55412
ASE7784	277770X000141073	10/11/2014	55412
ASG5936	277770X000141074	12/11/2014	55412
ASK7996	277770X000141075	12/11/2014	55412
ASL1385	277770X000141076	13/11/2014	55412
ASN0801	277770X000141077	12/11/2014	55412
ASN7295	277770X000141078	12/11/2014	55412
ASP2437	277770X000141079	11/11/2014	55412
ASS7873	277770X000141080	11/11/2014	55412
ASX0583	277770X000141081	12/11/2014	55412
ASY2106	277770X000141082	14/11/2014	55412
ASZ3579	277770X000141083	12/11/2014	55412
ATA8009	277770X000141084	13/11/2014	55412
ATB6732	277770X000141085	11/11/2014	55412
ATC9261	277770X000141086	14/11/2014	55412
ATD4256	277770X000141087	12/11/2014	55412
ATG9507	277770X000141088	14/11/2014	55412
ATL6850	277770X000141089	14/11/2014	55412
ATS1403	277770X000141090	10/11/2014	55412
ATU8091	277770X000141091	11/11/2014	55412
ATU9348	277770X000141092	13/11/2014	55412
ATY5466	277770X000141093	11/11/2014	55412
AUB9313	277770X000141094	11/11/2014	55412
AUB9736	277770X000141095	10/11/2014	55412
AUE0667	277770X000141096	11/11/2014	55412
AUE0792	277770X000141097	14/11/2014	55412
AUJ9551	277770X000141098	11/11/2014	55412
AUN2889	277770X000141099	12/11/2014	55412
AUC6357	277770X000141100	13/11/2014	55412
AUS1034	277770A000098514	28/11/2014	73662
AUT8633	277770X000141101	14/11/2014	55412
AUX6865	277770X000141102	10/11/2014	55412

AVA1390	277770X000141103	13/11/2014	55412
AVC3887	277770X000141104	12/11/2014	55412
AVE8776	277770A000097967	29/11/2014	60412
AVJ7115	277770X000141105	13/11/2014	55412
AVM2230	277770X000141106	11/11/2014	55412
AVQ4549	277770X000141107	13/11/2014	55412
AVV1584	277770X000141108	12/11/2014	55412
AVV2038	277770X000141109	12/11/2014	55412
AVY9803	277770X000141110	12/11/2014	55412
AWI2814	277770X000141111	12/11/2014	55412
AWV8765	277770X000141112	12/11/2014	55412
AWW4111	277770X000141113	13/11/2014	55412
AWX5957	277770X000141114	12/11/2014	55412
AWX9307	277770X000141115	12/11/2014	55412
AWY1722	277770X000141116	10/11/2014	55412
AWY8210	277770X000141117	10/11/2014	55412
AXA1416	277770X000141118	10/11/2014	55412
AXC5419	277770X000141119	11/11/2014	55412
AXC6010	277770X000141120	12/11/2014	55412
AXJ0819	277770X000141121	12/11/2014	55412
AXJ4765	277770X000141122	11/11/2014	55412
AXR7681	277770X000141123	11/11/2014	55412
AXT9040	277770X000141124	14/11/2014	55412
AXX3499	277770X000141125	10/11/2014	55412
AXY4059	277770X000141126	12/11/2014	55412
AXZ3163	277770X000141127	11/11/2014	55412
AYA5180	277770X000141128	10/11/2014	55412
AYL8706	277770X000141129	11/11/2014	55412
AYT7225	277770X000141130	12/11/2014	55412
AJU3261	277770X000141131	14/11/2014	55412
BBB4584	277770X000141132	11/11/2014	55412
BMM1988	277770X000141133	11/11/2014	55412
BCF3088	277770X000141134	12/11/2014	55412
BDL2015	277770X000141135	12/11/2014	55412
BDN1260	277770X000141136	14/11/2014	55412
BEL4373	277770X000141137	12/11/2014	55412
BER8040	277770A000097970	29/11/2014	60412
BEW1508	277770X000141138	12/11/2014	55412
BEY0420	277770X000141139	11/11/2014	55412
CEP9502	277770X000141140	12/11/2014	55412
CJB8039	277770X000141141	14/11/2014	55412
CJO4807	277770X000141142	10/11/2014	55412
CPC4192	277770X000141144	12/11/2014	55412
CPC4192	277770X000141143	10/11/2014	55412
CYC8055	277770X000141145	10/11/2014	55412
DEA4794	277770X000141146	12/11/2014	55412
DEJ0339	277770X000141147	12/11/2014	55412
DFX9544	277770X000141148	10/11/2014	55412
DJP6430	277770X000141149	12/11/2014	55412
DPF4329	277770X000141150	12/11/2014	55412
DDQ5974	277770X000141151	14/11/2014	55412
DXS0537	277770X000141152	11/11/2014	55412
EEP0077	277770X000141153	10/11/2014	55412
EIX5256	277770X000141154	11/11/2014	55412
ERH8869	277770X000141155	12/11/2014	55412
GTI3683	277770X000141156	12/11/2014	55412
HMS8539	277770X000141157	12/11/2014	55412
HRF4276	277770X000141158	14/11/2014	55412
HTI6243	277770X000141159	11/11/2014	55412
HTP8048	277770X000141160	11/11/2014	55412
IHX2660	277770X000141161	14/11/2014	55412
IUX4636	277770X000141162	11/11/2014	55412
INA4390	277770X000141163	13/11/2014	55412
JHB1045	277770X000141164	13/11/2014	55412
JNP3362	277770X000141165	10/11/2014	55412
JTM7913	277770X000141166	12/11/2014	55412
JUA9813	277770X000141167	14/11/2014	55412
KQF7000	277770X000141168	14/11/2014	55412
LAS6013	277770X000141169	11/11/2014	55412
LBU4464	277770X000141170	10/11/2014	55412
LLA1900	277770X000141171	13/11/2014	55412
LXM4502	277770X000141172	12/11/2014	55412
LWX5897	277770X000141173	11/11/2014	55412
MAM8797	277770X000141174	14/11/2014	55412
MBR7774			

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO

Prefeito participa da inauguração das novas instalações do Sebrae. As novas instalações são maiores, mais modernas e oferecem um melhor atendimento aos empresários;

Prefeitura juntamente com a Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Qualificação Profissional intensifica fiscalização de comércio ambulante no calçadão. Essas operações trabalham através da fiscalização educativa, ou seja, primeiro os comerciantes são alertados ou advertidos verbalmente para que sigam a legislação, existindo a reincidência os produtos são apreendidos;

Companhia de Habitação de Ponta Grossa inicia os festejos que vão alegrar o Natal de 2.431 famílias, moradoras de oito conjuntos habitacionais. As festas contarão com a presença do Papai Noel, que distribuirá cestas natalinas. Para as crianças haverá distribuição de guloseimas, como pipoca e algodão-doce;

Secretaria de Cidadania e Segurança Pública, trabalha neste mês com as ações que serão desenvolvidas em 2015, no projeto Cidadania na Escola. Neste ano, o projeto passou por 86 escolas municipais, envolvendo cerca de 30 mil crianças com palestras educativas e atividades que envolveram temas como drogas, bullying, vandalismo e cidadania;

Prefeito Marcelo Rangel e a Secretária de Educação, Esméria Saveli apresentaram nesta terça-feira (09), a reforma e ampliação da Escola Municipal Prefeito Cláudio Gonçalves Guimarães, onde foi anunciada também a instalação do Núcleo Municipal de Tecnologia Educacional, inauguração da Universidade Aberta do Brasil (UAB), e do Anfiteatro Municipal Eunice Miró Guimarães.

MARCUS VINICIUS FREITAS
Secretário Municipal de Governo
Ponta Grossa, 09 de dezembro de 2014

